

DECRETO Nº 1.026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 31 de agosto de 2001, conforme processo administrativo nº 002718/01,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustada para R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), a tarifa no transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 08 de outubro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Alessandro Guerra Ferreira

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de outubro de 2001.

Celso Rampini do Carmo